



**ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VENTURA**

**Resolução N° 06/2026
2026**

Boa Ventura-PB, 18 de agosto de

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Boa Ventura-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 19 de agosto de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal N° 171, de 28 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2025;

Glícia Roberta P. Barros

**GLICIA ROBERTA PAULO BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Homologo a Resolução nº.06, de 19 de agosto de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal N° 171, de 28 de janeiro de 2005.

Kamilla Lopes Vital Martins da Costa.

**KAMILLA LOPES VITAL MARTINS DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**